

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

**DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2018
PROCESSO N.º 60.956/2017 – DPE/RN – (SRP)**

Onze e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (26/07/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 04 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais vigentes, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2018-DPE/RN, RESOLVE** registrar o preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA EPP – CNPJ: 19.288.546/0001-18**, com sede à Praça de casa Forte, 454 – Casa Forte, Recife/PE– CPE: 52.061-420, Fone: (81) 3019-0259, e-mail: atendimento.ipdcf@gmail.com, nesse ato representado pelo **Marcelo Medeiros da Mota Silveira**, inscrito no CPF/MP sob nº 641.342.294-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição por estimativa de livros de editoras nacionais para serem utilizados na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e seus núcleos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do pregão supracitado e, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Desconto ofertado (%)	Valor do desconto (R\$)	Valor estimado (R\$)
01	Livros de editoras nacionais.	33,99%	33.005,00	50.000,00
Valor total estimado.....				50.000,00

Valor global estimado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que nela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por empresa ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

lam-se a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

USULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata e Registro de Preços.

USULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

USULA SÉTIMA: DO FORO

Eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata, sob pena de exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 26 de julho de 2018.

Luiz Vinicius Soares Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF: 07.628.844/0001-20

Roberto Medeiros da Mota Silveira

EMPRESA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA EPP

CPF: 19.288.546/0001-18

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 422/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no artigo 122, também da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual a remoção precederá o preenchimento da vaga por merecimento;

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores, conforme planilha constante no anexo único;

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R** os efeitos da Portaria nº 280/2018-DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.184, em 05 de junho de 2018, a fim de que os Defensores Públicos **ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA, MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, CAMILA DA SILVEIRA JALES e JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, participantes do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, a partir do dia 30 de julho de 2018, continuem em atuação nos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado até ulterior deliberação.

Art. 2º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos do Estado, acima identificados, para atuarem nos núcleos da Defensoria Pública do Estado, em conformidade com a planilha do anexo único.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO

DEFENSOR PÚBLICO	ATIVIDADE	NÚCLEO DE ATUAÇÃO
Alexander Diniz da Mota Silveira	Atuação supervisionada	Núcleo de Mossoró
Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	Atuação supervisionada	Núcleo Caicó
Camila da Silveira Jales	Atuação supervisionada	Núcleo de Pau dos Ferros
José Nicodemos de Oliveira Segundo	Atuação supervisionada	Núcleo de Santa Cruz

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 425/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 27 de julho de 2018, publicada em 31 de julho de 2018, edição nº 14.122, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Macaíba, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Macaíba, a partir de 27 de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 426/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 27 de julho de 2018, publicada em 31 de julho de 2018, edição nº 14.122, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, a partir de 27 de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 427/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 27 de julho de 2018, publicada em 31 de julho de 2018, edição nº 14.122, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **SIMONE CARLOS MAIA PINTO**, matrícula nº 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede de Parnamirim, a partir de 27 de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 428/2018 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 27 de julho de 2018, publicada em 31 de julho de 2018, edição nº 14.122, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Sede de Parnamirim, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa Criminal do Núcleo Sede de Parnamirim, a partir de 27 de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 429/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, para participar da II Reunião da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, no dia 10 de agosto de 2018, em Brasília/DF.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a base legal da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013;

Considerando os termos constantes no Processo Administrativo n.º 956/2018-DPE/RN;

Considerando a comprovação da vantagem econômica por meio de pesquisa mercadológica à fl. 20, dos autos;

Considerando o pedido de adesão feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Ofício n.º 261/2018-GDPGE-RN, fl. 28/29;

Considerando a autorização de adesão concedida pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre – SEHARPE-GABINETE, à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial n.º 027/2017 – Processo Administrativo n.º 714.302/2017-PMMA, subscrito pelo Prefeito Municipal o Sr. Severino Rodrigues da Silva;

Considerando a anuência do fornecedor conforme documento datado de 23 de julho de 2018, assinado pelo Representante Legal o Sr. Sérgio Gustavo Medeiros de Oliveira, fl. 33;

RESOLVO:

Pelo presente termo, reconhecer e autorizar a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), a aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2017 para prestação de serviço de locação de máquinas impressoras/copiadoras objetivando atender necessidades da sede da Defensoria Pública Geral do Estado do RN e núcleos de atendimento, conforme descrição no quadro abaixo:

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 027/2017– PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 714.302/2017-PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN

EMPRESA	SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 06.224.460/0001-80. Situada à Rua Joaquim Araújo Filho, 1490, Lagoa Nova - Natal/RN – 59.063.120.
OBJETO	Contratação de serviço de locação de copiadoras/impressoras multifuncionais, equipamento novo de primeiro uso não manufaturado nem recondicionado, multifuncional laser mono, copiadora/impressora /scanner colorido/fax, demais especificações de acordo com o item 1 – 0019933 da ARP.
VALOR GLOBAL	R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Natal/RN, 31 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 366/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para os dias 16 a 20 de julho de 2018, 23 a 27 de julho de 2018, bem como de 30 de julho a 02 de agosto de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 145/2018,

CONSIDERANDO que os dias 21 e 22 de agosto, 28 e 29 de agosto, todos do ano em curso, são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, nos dias **16 a 20 de julho, 23 a 27 de julho, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 30 de julho a 02 de agosto, todos do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de julho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 368/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para fins de substituição eventual, de acordo com o Edital nº 044/2018, de 24 de julho de 2018, nos termos abaixo:

Felipe Albuquerque Rodrigues Pereira
Cláudia Carvalho Queiroz
Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio
Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Nelson Murilo de Souza Lemos Neto
Anna Paula Pinto Cavalcante
Daniel Vinicius Silva Dutra
Beatriz Macedo Delgado
Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Rodolpho Penna Lima Rodrigues

Art. 2º. A referida lista de substituição eventual foi elaborada levando em consideração o critério de mais antigo na carreira, com supedâneo na lista de antiguidade disponibilizada pela Resolução nº 177 de 08 de junho de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14223 NATAL, 01 DE AGOSTO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 369/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** que o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES** foi o único inscrito para fins de substituição eventual e em auxílio, nas Sessões do Tribunal do Júri, de acordo com o Edital nº 045/2018, de 24 de julho de 2018. Publique-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte